

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 981, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 14, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o disposto da Portaria nº 69, de 11 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ;

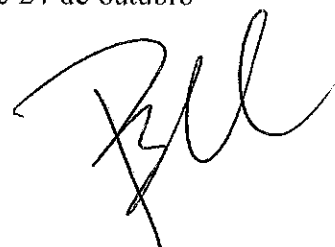
CONSIDERANDO a instituição do mês de novembro com mês nacional do Júri para o esforço concretado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 1º, inciso 1º da portaria CNJ nº 69/2017);

CONSIDERANDO a criação do comitê permanente de mobilização das metas ENASP;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 14, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 14/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão do Tribunal do Júri, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que será realizado no dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC, situado na Rua Irís Alagoense, s/n, Edifício João Sampaio Filho, Farol (prédio do Curso de Direito), Maceió/AL; e, na Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste –Faculdade SEUNE –, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió/AL, consoante Edital de inscrição nº 14, de 24 de outubro de 2017.



Art. 2º A convocação dos Magistrados para prestação jurisdicional no Mutirão do Juri, que será realizado no Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, situado na Rua Irís Alagoense, s/n, Edifício João Sampaio Filho, Farol (prédio do Curso de Direito), Maceió/AL, obedecerá à seguinte escala:

I – André Gêda Peixoto Melo;

II – Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba;

III – André Luis Parfizio Maia Paiva;

IV – Leandro de Castro Folly;

V – Bruno Acioli Araújo;

VI – Carlos Bruno de Oliveira Ramos;

VII – Carlos Aley Santos de Melo;

VIII – Sóstenes Alex Costa de Andrade;

IX – Renata Malafaia Vianna;

X – John Silas da Silva.

Art. 3º A convocação dos Magistrados para prestação jurisdicional no Mutirão do Juri, que será realizado na Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – Faculdade SEUNE –, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió/AL, obedecerá à seguinte escala:

I – Kleber Borba Rocha;

II – Bruno Araújo Massoud;

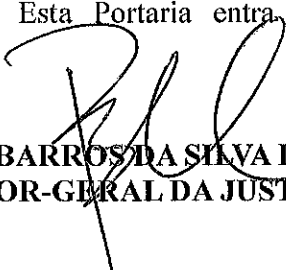
III – Nelson Fernando de Medeiros Martins;

IV – Livia Maria Mattos Melo Lima;

V – George Leão Omena.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CGJ/AL sob n.º 947, de 03 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 16 / 11 / 2017


(P. 55)